

## SELEÇÃO INTERNA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PPGH/FOP/UPE

### EDITAL Nº01 /2024– PDSE/CAPEs

#### 1. PREAMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Hebiatria da Universidade de Pernambuco (PPGH/UPE), seguindo as regras descritas no Edital nº 26/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público para a comunidade acadêmica, o Processo de Seleção Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPEs).

#### REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os requisitos para candidatura neste edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- b) não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- c) ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- d) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
- e) ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme **Anexo II** e **Anexo III**, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme **Anexo IV**;
- f) ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
- g) não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da

bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

- h) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- i) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

## 2. PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas no site do programa de pós-graduação em Hebiatria (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-hebiatria>) acessando o link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-hebiatria/index.php/pt/> onde o candidato deverá anexar a documentação exigida, até o prazo máximo definido no cronograma descrito no item 4 deste edital;

3.2 Os documentos exigidos para inscrição são:

- a) Plano de pesquisa (alinhado com o projeto de tese), a ser realizado no exterior, com descrição de sua exequibilidade dentro do cronograma previsto, indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e cronograma das atividades. Tal plano deve ser formalmente aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
- b) RG digitalizado, se brasileiro(a), ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- c) Currículo Lattes atualizado contendo o identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
- d) Histórico escolar do doutoramento em andamento, carimbado e assinado pela Instituição de ensino superior;
- e) Declaração de qualificação, carimbado e assinado pela Instituição de ensino superior;
- f) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- g) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no **Anexo V** do Edital CAPES Nº 26/2026;
- h) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no **Anexo II** do Edital CAPES Nº 26/2024;
- i) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no **Anexo III** do Edital CAPES Nº 26/2026;

- j) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

**OBSERVAÇÕES:**

- i referente aos incisos “h” e “i”, do item 3.2, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de proficiência, conforme **Anexo IV** do Edital CAPES nº 26/2026
  - ii O Edital CAPES 22/2024 e todos os anexos citados neste edital interno, estão acessíveis no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduche-no-externo-pdse>
- 3.3 A ausência ou inadequação de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato do presente processo seletivo;
- 3.4 A comissão de avaliação se reunirá para avaliação da documentação e emissão de resultados, definindo uma nota para cada candidato;
- 3.5 Os critérios de seleção/classificação atenderão ao barema indicado no quadro abaixo

CRITÉRIO	TIPO/PESO
1. Atendimento dos requisitos do candidato e documentação requerida para inscrição	Eliminatório
2. Produção acadêmica do candidato	Classificatório/Peso 3
3. Apresentação do plano de pesquisa	Classificatório/Peso 2
4. Pertinência do plano de pesquisa proposto com o projeto de tese qualificado	Classificatório/Peso 1
5. Potencial científico e de internacionalização relacionado ao desenvolvimento do plano de pesquisa proposto	Classificatório/Peso 1
6. Exequibilidade do plano no cronograma previsto	Classificatório/Peso 2
7. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (propostas no projeto)	Classificatório/Peso 3

- 3.6 A apresentação do plano de pesquisa ocorrerá pelo aplicativo Google Meet cujo link será divulgado juntamente com a homologação das inscrições na página do PPGH (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-hebiatria/index.php/pt/>).
- 3.7 A apresentação do plano de pesquisa deverá ser em modelo PowerPoint ou similar e deve prever uma duração de no máximo 25 minutos;

### 3. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrição	15/11 a 12/12/2024
Divulgação das inscrições homologadas e calendário de apresentação do plano de trabalho	14/12/2024
Apresentação do plano de trabalho	16/12/2024
Divulgação preliminar do processo seletivo	17/12/2024
Interposição de recurso sobre o resultado	17 a 20/12/2024
Divulgação do resultado dos recursos e publicação final do resultado do processo	23/12/2024
Envio da lista de aprovados à PROPEGI	26/12/2024

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados na seleção interna deverão realizar inscrição por meio do formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital 26/2024 da CAPES, para posterior homologação pela Pró-reitora de Pós-Graduação da UPE

Recife, 12 de novembro de 2024



Prof.<sup>a</sup> Mirian Domingos Cardoso  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Hebiatria  
Faculdade de Odontologia de Pernambuco  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO